

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **383/2023**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal, as providências que se fizerem necessárias, para

que sejam feitos estudos técnicos e orçamentários no sentido de que seja apresentado projeto de lei junto a esta edilidade com a finalidade de que o IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO UNIFUNEC, não seja repassado mais para a Municipalidade, mas que seja destinado para o próprio UNIFUNEC investir nas instalações do Ambulatório Médico Universitário, Clínica de Fisioterapia e Odontologia da instituição.

JUSTIFICATIVA:

A referida medida incluirá mais recursos para o UNIFUNEC através do repasse do imposto de renda retido da fonte dos servidores da própria instituição.

O pleito é para que estes recursos sejam destinados para a ampliação das estruturas dos ambulatórios dos cursos da área da saúde e que atendem grande parte da população gratuitamente.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção desta Ilustre Instituição de Ensino.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de Setembro de 2023.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 09 / 23

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
22 SET. 2023 
PROT. Nº 630
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)